



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Prefeito Manoel Correia, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

PROCESSO Nº. 000028/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA DO CALÇADÃO BELA VISTA NO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000004/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que será dispensável a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA DO CALÇADÃO BELA VISTA NO MUNICÍPIO.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **MSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.532.864/0001-55 no valor global de R\$ 21.970,81(vinte e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal